



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 478/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE VACANCIA DE CARGO
PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DECLARADO VAGO**, a pedido, o cargo de SERVENTE do (a) servidor (a) **INÊS BAYER MENEZES**, inscrito (a) no CPF 069.128.527-69.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 16 de fevereiro de 2024.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

ANTONIO GONCALVES
Secretário Municipal de Administração

